



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
 COMISSÃO DO PROCESSO INTERNO DE REMOÇÃO – CPIR
 PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES

EDITAL Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

ANEXO VIII

ITEM	DOCUMENTO
<p>1</p> <p>COMPETÊNCIA PELA EMISSÃO COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS</p>	<p>Declaração devidamente carimbada, assinada e datada pela Coordenação de Gestão de Pessoas da unidade de origem do servidor, onde atestem:</p> <p>a) as licenças e afastamentos, podendo as informações serem acessadas pelo site: www.siapenet.gov.br;</p> <p>b) tempo de serviço efetivo exercício no IFPA, incluindo o tempo laborado como professor substituto se caso houver;</p> <p>c) tempo de desempenho em funções gratificadas e cargos de direção e participações em comissões.</p> <p>d) área de ingresso de professor EBTT no IFPA.</p> <p>e) histórico de remoção em processo seletivo extraído pelo SIAPE pela CGP do campus de lotação.</p>
<p>2</p> <p>COMPETÊNCIA DO CANDIDATO</p>	<p>Apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>a) <u>certificados e/ou diplomas referentes ao grau de escolaridade</u> (frente e verso) nos termos do anexo IV;</p> <p>b) <u>diploma de graduação</u> (frente e verso) compatível com o requisito mínimo apontado no quadro de vagas constante no Anexo II;</p> <p>c) <u>titulações</u> (frente e verso) nos termos do anexo IV;</p> <p>(Vide o subitem 2.1.3) – Na ocasião da análise do quadro de pontuação constante no Anexo IV não será aceita certidão/declaração de conclusão de curso, em hipótese alguma.</p> <p>(Vide o subitem 2.1.4) – Caso os diplomas e certificados sejam conferidos por instituições estrangeiras somente serão válidos quando traduzidos por tradutor público juramentado, convalidado para o território nacional e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES nº 01, de 28/01/2002, Conselho Nacional de Educação, estando devidamente revalidados.</p>

Observação:

As informações acima são de inteira responsabilidade do servidor (a) e Coordenação de Gestão de Pessoas, estando desde já cientes de que caso haja alguma ilegalidade nas informações ou documentos apresentados sujeitar-se-ão às penalidades da legislação em vigor, sobretudo na desclassificação do candidato.

Outrossim, o rol acima deve ser obedecido pela ordem apresentada para fins de análise da Comissão Interna de Remoção.

Atenciosamente,

Comissão Interna de Remoção.